



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA nº 54/2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Ouro Branco - LOM** baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Ouro Branco no dia **14 de junho de 2019 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de maio de 2019.

Leandro Marcelo Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 29/05/19 a 04/06/19

U. Quapa
Responsável